



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 122/2024

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei, em especial, no inciso XV, do artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Campo Largo, e, no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, processo 55506/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder afastamento funcional, sem vencimentos, conforme regras RGPS, pelo prazo de **87 (oitenta e sete) dias** ao Servidor Público Municipal **EDISON LUIZ FALES**, Assessor Parlamentar, lotado neste Órgão Público, referente à **licença para tratamento da própria saúde de 17/09/2024 à 12/12/2024**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, 11 de setembro de 2024.

JOAO CARLOS FERREIRA

Presidente

